

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 01/FTMSP/2020
Publicação Número: 0733

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**, inscrita no CNPJ nº 10.462.524/0001-58, divulgamos que, no período de **05 de março de 2021 a 12 de março de 2021 as 17h**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**.

Critérios para Participação

Os interessados deverão encaminhar ao Departamento de Compras do TMSp, no e-mail: compras.tmsp@santamarcelinacultura.org.br, Telefone: (11) 3053-2178, propostas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima;
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail);
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto /serviço, valor unitário e o valor total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta;
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras);
- e) Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis até a data de entrega de todos os bens/produtos comprados;
- f) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Informações Importantes

- A proposta vencedora deve se comprometer a: se identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios para Participação”.
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC, do nome de sua empresa, em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores, no **ANEXO II**.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

ANEXO I

Aquisição –

Descrição/Especificações:

Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho

A CONTRATADA deverá elaborar os seguintes documentos para a CONTRATANTE:

01 - Elaboração: NR 09 - P.P.R.A. (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) ou PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);

02 - Elaboração: NR 07 P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);

03 - Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.). Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e demissional.

04 - Elaboração: L.T.C.A.T. (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho);

05 - Elaboração: NR 15 (Insalubridade / NR 16 - Periculosidade); 06 - Elaboração: NR 17 (Ergonomia);

07 - Elaboração: NR-24 (Relatório das Condições Sanitárias);

08 - Elaboração, Treinamento, acompanhamento e orientação do processo eleitoral da NR 05 - C.I.P.A. (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);

09 - Elaboração NR 01 - Ordem de Serviço;

10 - Elaboração e entrega no ato da demissão para a empresa o documento de P.P.P. - (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

11- Dosimetria de ruídos no ambiente de trabalho para os Corpo artísticos.

- Incluir na proposta valor total e valor per capita.
- Incluir na proposta endereço mais próximo do Theatro Municipal (01037-010), para os quais os funcionários teriam o atendimento.
- Total de 477 colaboradores

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$
	R\$
	R\$

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

COMPLEXO



**THEATRO
MUNICIPAL**

 **PRAÇA
DAS ARTES**

 **THEATRO
MUNICIPAL**

 **CENTRAL
TÉCNICA**

REALIZAÇÃO

**SANTA
MARCELINA**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA